



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	4
Leis Municipais.....	10
Licitações.....	11
Chamamentos Públicos	13
Outros documentos.....	14

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 479/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. § 5º, da CF.

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ADRIA MISSAU MOLERI METZLER
CPF:	793.073.539-72
RG:	9.110.391-5 PR
CARGO:	PROFESSORA
NÍVEL:	06-MG
MATRÍCULA:	1145/2
INVESTIDURA:	09/02/2006
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 4.579,84 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

DECRETO Nº 480/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

CARGO: PROFESSOR (A)

COLOCAÇÃO	NOME	ADMISSÃO
396º	LEA TACIANE CHAGAS	08/09/2025
401º	GISELE DA SILVA BRUNS	08/09/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1147/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 10 a 16 DE SETEMBRO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

27º Chamada
Cargo: TÉCNICO (A) ADMINISTRATIVO (A)

Colocação	Candidato(a)
74º	FERNANDO JOSÉ CENDRON
75º	CHAMAMENTO PPP REALIZADO
76º	LETIERY COHLS DE AMORIM DE PAULA
77º	JULIANE TRATZ

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

PORTARIA Nº 1148/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 002/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 10 a 12 DE SETEMBRO DE 2025**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

6ª Chamada

Cargo: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

9º	CLAUDETE FRANCO DA SILVA
----	--------------------------

Conforme Edital 002/2024, Item 10.15 – não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 10.14 o candidato será eliminado do concurso público

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

PORTARIA Nº 1149/2025

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, **CANDIDATOS APROVADOS** para o cargo abaixo relacionado, conforme Edital 001/2025, e Portaria 568/2025, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na no Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, entre os **DIAS 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2025** (3 dias úteis), para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

3ª Chamada
Cargo : MOTORISTA

Colocação	Candidato(a)
17º	MAICON WILLIAN DE LIMA

Conforme Edital 001/2025, o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensando da vaga escolhida (12.1.1.3)

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Laudos PCD ou PPP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2025.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

LICITAÇÕES

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. TATIANE DE FATIMA STACECHEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2025, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde na especialidade de **FISIOTERAPIA** a todos os segurados do IMAS.

CONTRATO Nº29/2025 – SEQUENCIAL Nº 895

CONTRATADO(A): NEUROFISIO - FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA S/S

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. TATIANE DE FATIMA STACECHEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2025, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de saúde na especialidade de **FONOAUDIOLOGIA** a todos os segurados do IMAS.

CONTRATO Nº28/2025 – SEQUENCIAL Nº 894

CONTRATADO(A): NOSSA AUDIÇÃO APARELHOS AUDITIVOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

OUTROS DOCUMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o recebimento de recursos da Resolução n.º Sesa-PR n.º 1447/2025 no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de um ônibus para transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 05 de setembro de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

RESOLUÇÃO Nº 23/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Sociedade Beneficente São Camilo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação da Sociedade Beneficente São Camilo, para fins de celebração do Termo de Colaboração, relativos ao período de 2025 a 2028, pelo valor total de R\$ 1.718.173,35 (um milhão, setecentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Revogar a Resolução Nº 08/2025.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

RESOLUÇÃO Nº 27/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos acumulado no período de 1 (um) ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025 do Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial referente ao financiamento dos serviços socioassistenciais dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de setembro de 2025.

Marlene Sonnenstrahl

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano III | Edição CDLXVI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal